



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.457, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.036,47 (quinhentos e trinta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinados a vários órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.458, de 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.277/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto no Artigo 2º, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria a ser celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE/Poá, mediante o Termo de Fomento nº 006/2024, que fica assim constituída:

-**Natália Correia da Silva Cavenatti**, CPF 222.728.748-26;

-**Tatianne Shigueko Minagawa**, CPF 360.414.808-19;

-**Gislene Vieira Alves**, CPF 213.485.898-25.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 13 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.278/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Nomear a servidora **Ana Paula Conde Pereira Gatti**, portadora do CPF 185.813.248-78, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 006/2024** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE/Poá.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 13 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.279/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora **Tânia Nascimento Castor**, Contadora da Prefeitura, C.R.C. nº ISPI87314-0- e o Senhor **Felipe Gabriel Simoni**, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5070715733, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 13 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

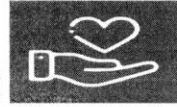
Registrado no Departamento de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Edital de Chamamento Público nº 001/2024

Processo nº: 2.744/24

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 45.471/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica o resultado preliminar da proposta inscrita para execução do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Entidade	P.A	Edital	Resultado	Pontuação
Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã	5893/2024	Nº 001/24	Aprovada	112

Poá, 15 de maio de 2024.

Renata Zamorano de Almeida Barreira
Membro

Tais Gonçalves de Morais
Membro

Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
PROCESSO Nº. 319/2023

OBJETO: Contratação por pregão eletrônico de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório para uso no Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Pregão e seus anexos.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 15/05/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 28/05/2024 às 09h59

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 28/05/2024 às 10h

A participação na presente licitação ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras UASG 930208 - nº da Compra: 90005/2024.

Mais Informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br

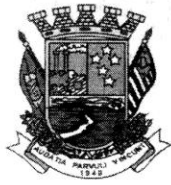
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





EDIÇÃO, Nº 572 | ANO 04 | 15 DE MAIO DE 2024.



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024

Processo n.º 076/2024

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR EDEVALDO JOSÉ GONÇALVES”

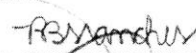
A Presidente da Câmara Municipal de Poá, Vereadora Patrícia Bin de Sousa Sanches, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º. – Fica extinto o mandato do Vereador Edevaldo José Gonçalves, de conformidade com o Processo nº 076/2024, com fundamento no artigo 17B inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Poá, combinado com o artigo 8º., inciso I do Decreto- Lei 201/67.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º.– Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de maio de 2024

Plenário Ver. Osvaldo Leite Dantas, em 13 de maio de 2024


PATRICIA BIN DE SOUSA SANCHES

Presidente


MARCIO BARBOSA IGLESIAS

1º. Secretário

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060

